

AUTORIZAÇÃO

A **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei 14.133/21, no Parecer da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais nº 633/2024, e considerando a manifestação exposta no Memorando 1235 Manifestação Seção de Engenharia (102562758), acerca da avaliação das condições do imóvel, bem como nos demais documentos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 151189 000231/2024**, em estrita consonância com as normas e os princípios disciplinadores da matéria, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a locação de imóvel urbano não residencial, destinado à instalação da **Delegacia de Polícia Civil de Itambacuri/MG**, situado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 299, bairro Centro, na Cidade de Itambacuri/MG, de **MARILDE CABRAL DE MIRANDA**, portadora do CPF n.º 441.XXX.XXX-00, **MARISTER CABRAL COLARES**, portadora do CPF n.º 466.XXX.XXX-00, **HILMA CABRAL**, portadora do CPF n.º 475.XXX.XXX-15 e espólio de **HILDEBRANDO CABRAL FILHO**, ora representando pela sua inventariante **LEONE KELLEM RIBEIRO**, portadora do CPF n.º 043.XXX.XXX-31, neste ato representadas por **MARINA CABRAL FERREIRA**, portadora do CPF n.º 110.XXX.XXX-031, do imóvel de matrícula nº 5105 do Cartório de Registro de Imóveis de Itambacuri, conforme cópia da Certidão de Inteiro Teor do Registro do Imóvel anexa ao procedimento, tal como os demais documentos juntados ao respectivo processo, partes integrantes deste, independentemente de transcrição, pelo valor mensal de **R\$ 2.954,29 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 35.451,48 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.

Dra ANDREA MENDES DE SOUZA ABOOD
DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA - MASP 457.999-1
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Visto,
Eduardo Roberto de Souza
Delegado de Polícia Civil
Diretor de Contratos e Convênios/SPGF



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Roberto de Souza**, **Diretor**, em 27/11/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mendes de Souza Abood**, Superintendente de **Planejamento Gestão e Finanças**, em 27/11/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102419740** e o código CRC **F54FB05E**.
